



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

Ofício n.º 126/2023

Ângulo, 22 de Setembro de 2023.

Senhor Presidente:

Com o presente, estamos encaminhando para esse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 50/2023 e 51/2023 que autorizam a abertura de créditos adicionais no orçamento anual vigente, que visa atender a Emenda Constitucional 127/2022 instituiu assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, a fim de serem analisados e aprovados pelos nobres vereadores.

Outrossim, em virtude na necessidade de dispormos dessa matéria aprovada com a maior brevidade possível, solicitamos à Vossa Excelência a tramitação deste projeto em regime de Urgência Urgentíssima.

Atenciosamente

Joicimar Roberto Bernardo
Contador – Crc – Pr 047024/O-4

Exmo. Sr.
MARCELO COVRE
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.